

Projetos aparentemente antagônicos preveem aumento da punição para baloeiros e regulamentação da atividade relacionada à cultura popular das tradicionais festas de “arraia”

Balões juninos sobem na pauta do Congresso

Marcio Maturana

QUEM OLHAR PARA o céu na noite de hoje pode ver mais que estrelas. É Dia de São João, e os balões de festa junina — ou balões de São João — continuam subindo em todo o Brasil, apesar de proibidos desde 1998. São acusados de provocar incêndios e de prejudicar a aviação. A tradição trazida de Portugal se mantém nos meses de inverno principalmente no Nordeste, em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Sensível à questão, o Congresso analisa dois projetos de lei: um que aumenta a punição para quem solta balão (PL 753/2011) e outro que regula a soltura de balões (PL 6.722/2013). Curiosamente, os dois projetos foram apresentadas pelo mesmo parlamentar: o deputado Hugo Leal (Pros-RJ).

— Primeiro apresentei o projeto que aumenta as penas. Logo comecei a receber mensagens de várias pessoas, entidades, associações, todos os setores, até bombeiros. Estudei o assunto e apresentei o segundo projeto sem retirar o primeiro porque temos que diferenciar o balão criminoso, maior, que muitas vezes carrega fogos de artifício e coloca em risco florestas e locais com combustíveis, daquele balão de festejo, chamado japonês, o balão junino da cultura popular — explicou o deputado.

Amigos e críticos

Uma das associações que ajudaram a elaborar o segundo projeto foi a Sociedade Amigos do Balão, com sede no Rio de Janeiro. O presidente da entidade, Marcos Real, garante que os parâmetros propostos (comprimento máximo de dois metros, boca para bucha com diâmetro de pelo menos 15% do tamanho) resultam em balões incapazes de causar incêndios. Ele estima que 100 mil balões sejam soltos anualmente no Brasil e diz que não há um só registro de acidente aéreo causado por balão.

— Em nenhum país do mundo existe proibição total como a que existe no Brasil. Há no máximo uma restrição para determinado período do ano. Agora em julho vou ao México para um festival de balões, com todas as despesas pagas pelo governo mexicano. Em Mianmar [antiga Birmânia], a soltura de balões faz parte do circuito turístico oficial.

O senador Humberto Costa (PT-PE) discorda da estimativa de Real. Representante de um estado onde é forte a tradição



Projeto de regulamentação mantém proibição de balões de grandes proporções, como o que caiu em 2013 na área rural de Jundiaí (SP) e interrompeu a energia elétrica

das festas juninas, ele garante que não vê ninguém soltando balões nessas ocasiões.

— Essa prática é decrescente graças à proibição. Eu considero um equívoco flexibilizar a lei. Balão traz problemas em relação à aviação civil e cria possibilidade de incêndios em áreas urbanas e florestais — disse o senador.

Major do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Ester dos Santos concorda com Humberto e ressalta que balões costumam ser soltos justamente na época de estiagem, quando a seca faz o fogo se propagar mais facilmente. Ela questiona a flexibilização da lei.

— Que pesquisa foi feita para determinar qual tipo de balão pode ser solto? O projeto tenta se justificar apenas pela preservação da cultura popular, sem dados científicos sobre riscos. Além disso, a fiscalização fica complicada: não tem como olhar para o céu e saber se determinado balão é autorizado ou não.

Realmente não houve um trabalho científico para detectar qual é o balão seguro. O autor do projeto e o presidente da Sociedade Amigos do Balão informam que os limites de tamanho sugeridos foram determinados com base na experiência dos baloeiros.

Sem fogo

Outra opção para manter a cultura popular nas festas juninas são os balões sem fogo — admitidos por leis municipais em metrópoles como Rio de Janeiro (Lei 5.511/2012),

Niterói (Lei 92/2012), São Gonçalo (Lei 485/2013) e São João de Meriti (Lei 1.860/2012), no estado do Rio de Janeiro, e Cerro Azul (Lei 27/2012), no Paraná. No estado de São Paulo, a ideia está sendo votada pela Assembleia Legislativa (Projeto de Lei 469/2012).

O balão sem fogo, construído com material biodegradável, é inflado com ar quente — geralmente por meio de maçarico —, mas não carrega bucha, cangalhas inflamáveis nem fogos de artifício. O que o mantém por mais tempo no ar, percorrendo distâncias maiores, é o fato de ter tons escuros na parte superior, fazendo o papel absorver o calor do sol e assim preservar o ar interno mais leve que o externo.

Festivais

O fato de o balão sem fogo — também chamado de balão ecológico — ser autorizado em várias cidades propiciou o surgimento de festivais, mas sempre com necessidade de autorização prévia. Em geral, é necessária a liberação do corpo de bombeiros, da Aeronáutica e da polícia militar. A aviação civil também precisa autorizar eventos desse tipo para que o tráfego aéreo não seja prejudicado.

— O balão sem fogo está sendo uma boa mudança de hábito. A receptividade está sendo muito boa, total. Mas é preciso lembrar que funciona apenas durante o dia e depende de cor, volume, lastro e sol — explicou Marcos Real, da Sociedade Amigos do Balão.

O que os projetos em análise mudam na legislação atual

Fabricar, vender, transportar e soltar balões com fogo é crime cuja pena vai de um a três anos de detenção, além do pagamento de multa. Essas punições são previstas no artigo 42 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998). O PL 753/2011 muda a punição para reclusão de dois a quatro anos e multa. O deputado justificou a proposta dizendo que as penas atuais não têm inibido a prática. Além de os tempos mínimos e máximos no projeto serem maiores que os em vigor, reclusão é pena mais grave que detenção, pois pode ser aplicada em regime fechado. A detenção, a princípio, só admite regime aberto ou semiaberto.

A outra proposta, que pretende regulamentar os balões, limita a soltura aos meses de junho e julho, em festas juninas. Estabelece as características dos artefatos “sem potencialidade de causar incêndio”. Segundo o projeto,

não há risco quando o balão for artesanal e feito de papel de seda, com comprimento de até 200 centímetros, diâmetro de boca correspondente a, no mínimo, 15% do tamanho do balão e mantido no ar por meio de tocha, mecha ou bucha autoextinguível, feita com algodão e parafina, pesando até 150 gramas.

Para evitar problemas no tráfego aéreo, o projeto determina que o balão tenha equipamento refletor de radar e sinal luminoso estroboscópico ou similar a ser definido pela autoridade aeronáutica, além de equipamento de rastreamento. Os responsáveis pelo balão terão que providenciar a recuperação do artefato.

Considerando o balão como elemento da cultura popular, a proposta diz que a proibição contraria a Constituição e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da Unesco.

Saiba mais

Projeto que regulamenta a soltura de balões (PL 6.722/2013)
<http://bit.ly/projeto6722>

Projeto que aumenta a punição para quem solta balões (PL 753/2011)
<http://bit.ly/projeto753>

Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998)
<http://bit.ly/Lei9605>

Estatísticas de ocorrências dos bombeiros do Distrito Federal (2013)
<http://bit.ly/relatorioBombeiros>

Veja esta e outras edições do **Especial Cidadania** em www.senado.leg.br/especialcidadania